



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.358

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Habitação.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	18
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	19
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas .....	20
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas .....	21
Fundação de Meio Ambiente.....	23
Publicações Particulares.....	24

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1.677 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015052362, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016:

ANA ROSA MARQUES ARAÚJO;  
CICERA MARIA BERNARDO DA SILVA;  
IRACI DOS SANTOS SILVA MARINHO.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.679 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015052362, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público WELDO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

Palmas, 8 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.687 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança nº 0027782-91.2015.827-2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

JULIANA MÁRCIA PIRES, aprovada em Concurso Público homologado pelo do Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II/Pedagogia – Orientação Educacional/40h, classificação nº 22, ampla concorrência, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 13 de outubro de 2015.

Palmas, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1.688 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, e Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança nº 0025850-68.2015.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, e Processo nº 2015053138, resolve

NOMEAR, sub judice,

RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES, aprovada em Concurso Público homologado pelos do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/Clinico Geral/40h, classificação nº 19, ampla concorrência, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2015.

Palmas, 13 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 124/2015/GAB/SEFIN (\*)

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista as determinações contidas no art. 9º do Decreto 991, de 11 de março de 2015 e art. 8º do Decreto 992, de 11 de março de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN, com a seguinte redação:

“IV – representantes da gestão:

- a) Eron Bringel Coelho;
- b) Mervaldo Alves Pires;
- c) Odenilson dos Santos;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 29 dias do mês de setembro de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

(\*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.356, de 8 de outubro de 2015, pág. 08.

### PORTARIA Nº. 123, de 28 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, altera pela Lei 2.097 de 19 de dezembro de 2014.

#### R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, 15 (quinze) dias de férias do servidor Fabrício Milhomem da Silva, Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 155361, relativo ao período aquisitivo 12/07/2014 a 11/07/2015, anteriormente marcada para 09/09/2015 a 08/10/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 04/01/2016 a 18/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de setembro de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2015 2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2015, no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos eletroeletrônicos (condicionador de ar “janela e split”, geladeiras, freezers, bebedouros, tanquinhos e máquinas de lavar), com fornecimento de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015042822. O Edital poderá ser retirado no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 09 de outubro de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº:193/2015

PROCESSO N.º: 2011044490  
RECORRENTE: VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002077

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público com ocupação do mesmo com carrocerias de caminhão, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 002077. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002077, referente ao processo n.º 2011044490, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:194/2015

PROCESSO N.º: 2011044492  
RECORRENTE: VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002079

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público com ocupação do mesmo com carrocerias de caminhão, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 002079. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002079, referente ao processo n.º 2011044492, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:195/2015

PROCESSO N.º: 2011044491  
RECORRENTE: VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002078

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público com ocupação do mesmo com carrocerias de caminhão, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 002078. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002078, referente ao processo n.º 2011044491, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:196/2015

PROCESSO N.º: 2011044489  
RECORRENTE: VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002076

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por invadir logradouro público com ocupação do mesmo com carrocerias de caminhão, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 002076. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002076, referente ao processo n.º 2011044489, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à VIBELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luis Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:197/2015

PROCESSO N.º: 2011052598  
RECORRENTE: CLÍNICA DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000468

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento prestador de serviços de saúde funcionando sem licença municipal, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração n.º. 000468. Defesa. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pelo cancelamento do Auto de Infração, por erro na capitulação da infração. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000468, referente ao processo n.º 2011052598, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à CLÍNICA DE OLHOS DO TOCANTINS LTDA, acordaram os

conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:198/2015

PROCESSO N.º: 2011040599  
RECORRENTE: 3D DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001275

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento prestador de serviços funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001275. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou em sustentação oral pela redução em 50% do valor da multa, uma vez que efetuou o recolhimento das taxas após a Notificação. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) uma vez que recorrente buscou tomar as devidas providências para aquisição do Alvará.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001275, referente ao processo n.º 2011040599, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à 3D DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº:199/2015

PROCESSO N.º: 2011040822  
RECORRENTE: RIGUEL LTDA-ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001704

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exploração de material de propaganda sem autorização da Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 511, II da mesma Lei. Auto de Infração nº. 001704. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Recurso voluntário. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 02/10/2015 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) uma vez que recorrente buscou tomar as devidas providências para legalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001704, referente ao processo n.º 2011040822, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à RIGUEL LTDA-ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e

cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 07 de outubro de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais, informa que em virtude da paralisação geral das Prefeituras do Estado do Tocantins, os julgamentos que se realizaram no dia 30/09/2015 foram adiados para o dia e horários abaixo especificados:

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSEMAR ALVES ROSA.	001973 2009019938	Infração de Posturas	04/11/2015	15:20h

Palmas, 09 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretaria Executiva da Juref

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR RECLAMAÇÃO DE LANÇAMENTO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Sujeito Passivo:	TOM LYRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF:	10.387.915-915/0001-55
Documentos Aditados:	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 1012/2015
Objeto do Aditamento - Situação a corrigir:	ART. 40, I, "b" da LC 107/2005.
Objeto do Aditamento - Situação correta:	ART. 155, III da LC 107/2005.

Palmas, 09 de outubro de 2015.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 218/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 0094-NM, de 20 de janeiro de 2015 e ATO Nº 1157-DSG de 08 de junho de 2015, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de férias ao servidor JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 155921, Engenheiro, de 13/10/2015 a 16/10/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/07/2014 a 09/07/2015, marcadas anteriormente para 13/07/2015 a 11/08/2015 e suspensas pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 162/2015 de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.296 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2015**

PROCESSO Nº: 2014042284.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Realinhamento.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento para ficar consignado o realinhamento de preços do Contrato nº 174/2015.

VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: Processo nº 2014042284; Parecer nº 67/2015 – AJ/SEISP, em conformidade com o art. 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa Centro Oeste Asfaltos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Alberto Valduga, inscrito no CPF nº 284.972.010-00 e portador da CI nº 610.328-SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 57/2014 –ATA 03/2015**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 314/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TJ/TO

Certame: Pregão Presencial nº 57/2014

Ata de Registro de Preços nº 03/2015

Validade da Ata: Até o dia 02/03/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2015048408

Fornecedor: Pinheiro e Gasparin Ltda				CNPJ: 01.244.675/0001-49	
Item da Ata	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	UND	11	Muda de buxinho, podado, com aproximadamente 30 cm de altura x 25 cm de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas	38,50	423,50
2	UND	17	Muda de buxinho, podado, com aproximadamente 40 cm de altura x 42 cm de diâmetro, com tolerância de 5% nas medidas.	45,00	765,00
3	UND	235	Palmeira - ráfia, muda com 03 (três) hastes cada, medindo aproximadamente 1,20 metros, com tolerância de 5% nas medidas.	48,00	11.280,00
4	UND	85	Muda de zamocuca, natural, com 40 cm de altura, 25 cm de largura.	31,00	2.635,00
5	UND	80	Muda de ixora florada, natural, com 40 cm de altura, 25 cm de largura.	28,00	2.240,00
6	UND	35	Muda de areca bambu, natural, com 2 metros de altura.	170,00	5.950,00
7	UND	65	Muda de dianella, com 40 cm de altura.	21,00	1.365,00
8	UND	50	Muda de fênix natural, com 1,5 metros de altura, 70 cm de largura.	159,00	7.950,00
9	UND	95	Muda de mini camarã, natural, com 15 cm.	3,45	327,75
10	UND	20	Muda de cica revoluta natural, com 1,20 m de altura, 1,80 cm de largura.	650,00	13.000,00
11	UND	8	Muda de antúrio, natural, com 70 cm de altura, 50 cm de largura, cor vermelha e branca.	53,00	424,00
12	UND	7	Muda de palmeira marcature, com 2,5 metros de altura, e até quatro hastes	162,00	1.134,00

13	UND	30	Muda de moreia, com 40 cm de altura x 30cm de largura.	23,50	705,00
14	UND	15	Muda de podocarpus, medindo 1,5 metro de altura x 20 cm de largura.	44,00	660,00
15	UND	7	Muda de arundina, medindo 60 cm de altura x 20 cm de largura.	39,00	273,00
16	UND	5	Muda de piramidais, medindo 1,9 metro de altura x 20 cm de largura.	256,00	1.280,00
17	UND	30	Muda de palmeira licuala com aproximadamente 60 cm de altura, com no mínimo 3 folhas medindo 55cm x 60cm.	113,00	3.390,00
18	UND	8	Vaso de cimento tipo floreira, medindo 70 cm de altura x 1,5 metro de comprimento x 55 cm de largura x 60 cm de profundidade, com bordas nas proximidades da boca.	180,00	1.440,00
19	UND	6	Vaso de cimento, cor marrom, branco ou preto, medindo aproximadamente 55cm de altura x 70 cm de boca x 80 cm de pé x 45cm de profundidade, com junco na boca medindo aproximadamente 20 cm, cor bege, tolerância de 5% nas medidas.	114,00	684,00
20	UND	6	Vaso de cimento, cor branca, marrom, preto ou cor natural, medindo 72 cm de altura x 1,10 cm de boca x 60 cm de fundo x 55 cm de profundidade, com junco na boca medindo aproximadamente 20 cm, cor bege, tolerância de 5% nas medidas.	155,00	930,00
21	UND	7	Vaso de cimento, cor branca, marrom, preto ou cor natural, medindo 55 cm de altura x 1,10 x cm de boca x 60 cm de fundo x 40 cm de profundidade, tolerância de 5% nas medidas.	140,00	980,00
22	UND	35	Vaso de cimento, retangular, cor branco, marrom, preto ou cor natural, medindo 1 metro de altura x 60 cm de boca x 40 cm de fundo x 90 cm de profundidade, com junco na boca de aproximadamente 20 cm, cor a definir no ato da aquisição, tolerância de 5% nas medidas.	159,00	5.565,00
23	UND	30	Vaso de cimento, retangular, cor branco, marrom, preto ou cor natural, medindo 80 cm de altura x 45 cm de boca x 30 cm de fundo x 65 cm de profundidade, com junco na boca de aproximadamente 20 cm, tolerância de 5% nas medidas.	159,00	4.770,00
24	SC	25	Cascas de pinos, tamanho médio, saco com 25 kg.	31,00	775,00
26	MTS	12	Terra preta M3, (metro cúbico).	40,00	480,00
27	SC	150	Terra adubada, em saco de 20 quilos.	5,00	750,00
28	SC	40	Seixo britado, ensacado em saco de 15 kg.	18,00	720,00
29	SC	35	Seixo branco, marmorizado, nº 1, saco de 15 kg.	18,00	630,00
30	SC	7	Argila expandida, para jardim, em saco de 50 litros.	39,00	273,00
31	MTS	850	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, cor marrom, branco, preto, bege ou natural, medindo aproximadamente 55 cm de altura x 70 cm boca x 80 cm de pé x 45 cm de profundidade, com junco na boca, medindo aproximadamente 20 cm.	3,80	3.230,00
32	SERV.	5	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, cor marrom, branco, preto, bege ou natural, medindo 72 cm de altura x 1,10 cm de boca x 60 cm de fundo x 55 cm de profundidade, com junco na boca medindo aproximadamente 20 cm.	90,00	450,00
33	SERV.	5	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, cor marrom, branco, preto, bege ou natural, medindo 55 cm de altura x 1,10 cm de boca x 60 cm de fundo x 40 cm de profundidade.	90,00	450,00
34	SERV.	5	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, retangular, cor marrom, branco, preto, bege ou natural, medindo 1 metro de altura x 60 cm de boca x 40 cm de fundo x 90 cm de profundidade, com junco na boca de aproximadamente 20 cm.	89,00	445,00
35	SERV.	5	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, retangular, cor arrom, branco, preto, bege ou natural, medindo 80 cm de altura x 45 cm de boca x 30 cm de fundo x 65 cm de profundidade, com junco na boca de aproximadamente 20 cm.	90,00	450,00
36	SERV.	5	RESTAURAÇÃO DE: Vaso de cimento, retangular, cor arrom, branco, preto, bege ou natural, medindo 80 cm de altura x 45 cm de boca x 30 cm de fundo x 65 cm de profundidade, com junco na boca de aproximadamente 20 cm.	90,00	450,00
Valor Total					77.274,25

Palmas -TO, 09 de outubro de 2015.

Luciana Cordeiro C. Cerqueira  
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1124 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Daniel Oliveira de Freitas, matrícula funcional nº 340743, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da CMEI Cantinho da Alegria para a CMEI Sementinhas do Saber código de lotação nº 514.3.73, a partir de 21/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1125 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Denise Lúcia Oliveira Leitão, matrícula funcional nº 413008359, cargo: Professor II 40 Horas função: Professor da Educação Infantil da Escola Municipal Henrique Talone para a CMEI Ciranda Cirandinha código de lotação nº 514.3.58, a partir de 12/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1126 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rosa Simões de Amorin, matrícula funcional nº 413008353, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza da ETI Santa Bárbara para a ETI Marcos Freire código de lotação nº 514.3.31, a partir de 21/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1129 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliasibe Ferreira Rosa, matrícula funcional nº 413000690, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia Diurno da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para o CMEI Paraíso Infantil código de lotação nº 514.3.66, a partir de 20/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1130 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elis Regina Cotrim, matrícula funcional nº 413011709, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 3/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1131 de 24 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rejane Silva

Sousa, matrícula funcional nº 381901, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Luiz Gonzaga para a ETI Padre Josimo Moraes Tavares código de lotação nº 514.3.40, a partir de 19/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1133 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Carmem Lucia Souza Coelho, matrícula funcional nº 970431, cargo: PA - D 40 Horas função: Auxiliar do Labin da ETI João Beltrão para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 31/7/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1134 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Claudia Alcântara de Souza Lima, matrícula funcional nº 1004231, cargo: Professor II 20 Horas função: Professor de Geografia da ETI Margarida Lemos para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 11/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1135 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Clesio Eluizio do Rego, matrícula funcional nº 413009986, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Auxiliar de Secretaria da Escola Municipal Estevão Castro para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 06/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1137 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Célio Rodrigues Ribeiro, matrícula funcional nº 413012337, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da ETI Vinícius de Moraes para a ETI Eurídice Ferreira de Mello código de lotação nº 514.3.21 a partir de 25/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1138 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Naires Alves Lima, matrícula funcional nº 999231, cargo: Professor II 40 Horas função: Supervisor Pedagógico da ETI Anísio Spínola Teixeira para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho código de lotação nº 514.3.6 a partir de 13/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1139 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Nilson Cardoso dos Santos, matrícula funcional nº 258691, cargo: Professor II 20 Horas função: Auxiliar de Biblioteca da Escola Municipal Mestre Pacífico para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda código de lotação nº 514.3.8 a partir de 20/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1140 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Mylena Barreto Cordeiro, matrícula funcional nº 307681, cargo: Professor II 40 Horas função: Professor de Educação Física da Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4 a partir de 25/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1141 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Maria Julia Pereira de Sousa, matrícula funcional nº 145861, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Lactarista da Escola Municipal Beatriz Rodrigues para a CMEI Pequenos Brilhantes código de

lotação nº 514.3.69 a partir de 12/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FPE/ FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1142 de 24 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Marilene Rodrigues da Silva, matrícula funcional nº 413017869, cargo: Professor I 40 Horas função: Professor de Educação Infantil da ETI Eurídice Ferreira de Mello para a CMEI Castelo Encantado código de lotação nº 514.3.76 a partir de 06/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1190 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Ângela Portilho de Abreu, matrícula funcional nº 136731, cargo: Técnico Administrativo Educacional, da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa para a Escola Municipal Professora Maria Verônica Alves de Sousa função: Coordenador Administrativo Financeiro, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 15/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1191 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222



– NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Josefa Costa Coelho de Oliveira, matrícula funcional nº 413017863, cargo: Professor - Nível I 40H, do (a) CMEI Criança Feliz para o (a) Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos função: Professora de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.27, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1192 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Eliene Carreiro Moura, matrícula funcional nº 413018083, cargo: Professor - Nível I 40H, do (a) CMEI Cantinho Feliz para o (a) CMEI Sonho de Criança função: Professora de Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.75, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1198 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Paula Inácia de Oliveira Machado, matrícula funcional nº 413008789, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim código de lotação nº 514.3.5, a partir de 01/9/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1200 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Eliene Miranda dos Santos, matrícula funcional nº 413007386, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 01/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1201 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Thorgana dos Santos Pereira, matrícula funcional nº 413007844, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Jorge Amado para a ETI Maria Verônica Alves de Sousa código de lotação nº 514.3.34, a partir de 06/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1202 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Soelia Nunes Costa, matrícula funcional nº 413017183, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Merenda da ETI Padre Josimo Moraes Tavares para a ETI Vinícius de Moraes código de lotação nº 514.3.40, a partir de 7/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1203 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Juliane da Silva Conceição, matrícula funcional nº 413009402, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Merenda da Secretaria Municipal da Educação para a ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43, a partir de 28/7/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1204 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sylvania Maria da Silva, matrícula funcional nº 300931, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Cuidador da CMEI Cantiga de Ninar para a CMEI Sonho Encantado código de lotação nº 514.3.76, a partir de 7/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 562.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1205 de 25 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Alan Aguiar Araujo, matrícula funcional nº 378301, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a ETI Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4, a partir de 03/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1207 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria Lucia da Costa, matrícula funcional nº 413000748 cargo: AAE, função: Limpeza, da ETI Marcos Freire, para o CMEI Sementinhas do Saber, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 28/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1208 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Angela Marcia de Moura, matrícula funcional nº 378931 cargo: Professor – nível II 40h, função: Supervisor Pedagógico, do CMEI Sonho de Criança, para o CMEI Sementinhas do Saber, código de lotação nº 514.3.73, a partir de 20/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1211 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marilene Rodrigues da Silva Vieira, matrícula funcional nº 413017869, cargo: Professor - Nível I 40H, do (a) CMEI Castelo Encantado para o (a) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves função: Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1212 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jaciene Cabral dos Santos, matrícula funcional nº 985341, cargo: Professor - Nível I 40H, do (a) Secretaria Municipal da Educação para o (a) CMEI Amâncio José de Moraes função: Professora da Educação Infantil, código de lotação nº 514.3.50, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1213 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Edileuza de Castro Pereira Dutra, matrícula funcional nº 413018565, cargo: Professor - Nível II 40H, do (a) Escola Municipal Luiz Gonzaga para o (a) ETI Olga Benário função: Orientadora Educacional, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1214 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marilene Alves Delgado, matrícula funcional nº 413017628, cargo: Professor -

Nível I 40H, do (a) CMEI Pequenininhos do Cerrado para o (a) ETI Anísio Spínola Teixeira função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1215 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Devania Mendonça Gomes, matrícula funcional nº 413009268, cargo: Agente Administrativo Educacional, do (a) ETI Marcos Freire para o (a) ETI João Beltrão função: Limpeza, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1218 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Abadia Jose de Santana, matrícula funcional nº 334821 cargo: Professor – II 40H, da (o) ETI Anísio Spínola Teixeira para a (o) ETI Vinícius de Moraes, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.48, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1219 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Acacia Cristina Lopes Xavier Marques, matrícula funcional nº 381631 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Recanto Infantil para a (o) ETI Eurídice Ferreira de Mello, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1220 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Karlos Mescouto de Melo, matrícula funcional nº 413001032 cargo: Professor – II 40H, da (o) CEJA – Jandira para a (o) Escola Municipal Jorge Amado, função: Professor de Matemática, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1221 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Rosimaria Rodrigues Melo Cardoso, matrícula funcional nº 379961 cargo: Professor – II 40H, da (o) Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho para a (o) Escola Municipal Luiz Gonzaga, função: Orientador Educacional, código de lotação nº 514.3.28, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1222 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Priscila Christiane Fernandes da Silva, matrícula funcional nº 413017777 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Amâncio José de Moraes para a (o) ETI Cora Coralina, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 14/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1223 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Polliana de Sousa, matrícula funcional nº 413019874 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus para a (o) ETI Santa Barbara, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 17/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1224 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Aldivan Lopes



Pereira, matrícula funcional nº 413017990 cargo: Professor – I 40H, da (o) ETI Eurídice Ferreira de Mello para a (o) ETI Professora Margarida Lemos Gonçalves, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1226 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Sunamita Cruz dos Santos, matrícula funcional nº 323541 cargo: Professor – II 40H, da (o) Escola Municipal Degraus do Saber para a (o) CMEI Pequeninos do Cerrado, função: Orientador Educacional, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 05/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1227 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido (o) a servidor (a) Talita Fernanda de Oliveira Correa, matrícula funcional nº 413018237 cargo: Professor – I 40H, da (o) CMEI Amâncio Jose de Moraes para a (o) ETI Olga Benário, função: Professor de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 13/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1233 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Odize Rodrigues da Rocha, matrícula funcional nº 300821, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Vigia da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar para a Cmei Pequeninos do cerrado código de lotação nº 514.3.67, a partir de 07/8/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1235 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Hiago Rafaell Lira da Silva, matrícula funcional nº 413009410, cargo: Agente Administrativo Educacional função: Limpeza da CMEI Pequeno Príncipe para a ETI Olga Benário código de lotação nº 514.3.38, a partir de 04/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB – 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1236 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Luiza Monteiro de Souza Pires, matrícula funcional nº 75801 cargo: AAE, exercendo a função: Jardineira, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1237 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Leilany Pereira Alves, matrícula funcional nº 252491 cargo: Professor- nível II 40h, exercendo a função: Professor de Geografia do CMEI Sonho de Criança, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 514.3.25, a partir de 03/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1238 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Núbia Rodrigues de Abreu, matrícula funcional nº 413018090, cargo: Professor – Nível I 40H, do (a) CMEI Criança Feliz para o (a) Escola Municipal Santa Bárbara função: Professora de Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 07/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1239 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Jakeline Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413013140 cargo: AAE, função:

Coordenador de Apoio da ETI Santa Barbara, para a ETI Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1241 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Jose Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 165501 cargo: AAE, função: Vigia noturno da ETI Pe Josimo Tavares, para o CMEI Pequeno Príncipe, código de lotação nº 514.3.68, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1243 de 28 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Urda Leão Alves, matrícula funcional nº 413008035 cargo: AAE, função: Merenda, da Escola Municipal Jorge Amado, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 514.3.34, a partir de 06/08/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB / SEMED Nº 1245 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Neilon Willian de Freitas, matrícula funcional nº 413017859, cargo: Professor – nível I 40h, da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos para a ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem função: Professor Séries Iniciais, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 16/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1246 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Eduardo da Conceição, matrícula funcional nº 381801, cargo: AAE, da ETI Caroline Campelo para a Escola Municipal Francisca Brandão função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.22, a partir de 17/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1247 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Zenilda Ramos da Silva, matrícula funcional nº 413013201, cargo: AAE, da ETI Pe. Josimo Moraes Tavares para a ETI Anísio Spínola Teixeira função: Merenda, código de lotação nº 514.3.4, a partir de 16/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1248 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Angela Maria Sousa de Oliveira, matrícula funcional nº 377231, cargo: AAE, da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho para o CMEI Pequeninos do Cerrado função: Cuidador, código de lotação nº 514.3.67, a partir de 17/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1249 de 29 de setembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Divino Roberto Mesquita, matrícula funcional nº 304111, cargo: AAE, do CMEI Sementes do Amanhã para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão função: Merenda, código de lotação nº 514.3.41, a partir de 14/09/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB - 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS**

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 04,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2015.**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BERÇÁRIO ANJOS E CIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 029/2014 do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, a partir de 13 de novembro de 2014, no Berçário Anjos e Cia, CNPJ 12.795.065/0001-50, localizado na Quadra 108 Norte, Alameda 12, Lote 22, em Palmas-TO, o funcionamento do Curso de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2015.

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015  
D.O.M. nº 1.262

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

**RESOLUÇÃO CME-PALMAS-TO Nº 05,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE  
FUNCIONAMENTO DO CURSO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO DOM  
BOSCO JÚNIOR SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 11 e, tendo em vista o cumprimento das ressalvas previstas no Parecer CEB/CME-Palmas-TO no 02/2015 do Conselho Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica autorizado, por um período de quatro anos, no COLÉGIO DOM BOSCO JUNIOR SUL, CNPJ nº 00.429.231/0001-15, localizado na 704 Sul, QI 31, Lotes 16 e 18, Palmas-TO, o funcionamento do Curso da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

Júnio Batista do Nascimento  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
Decreto nº 1.024 de 22/05/2015  
D.O.M. nº 1.262

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação  
Ato nº 1.222 - NM de 11/11/2014

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Contos de Fada, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 3.292,00 (Três mil duzentos e noventa e dois reais), e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 11.501,50 (Onze mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015047075, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 09 de Outubro de 2015.

Cecília Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015**

A ACCEI do CMEI Pequeno Príncipe, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2015 de 20 de abril de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2015, Processo nº 2015053897 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03/11/2015, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no CMEI Pequeno Príncipe situado à Quadra 407 Norte, Alameda 13, APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de Novembro de 2015, às 15h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-4015.

Palmas/TO, 08 de Outubro de 2015.

Luzeania Barbosa dos Reis  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de material de expediente nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.352, de 01 de Outubro de 2015, pag.09:

Onde se lê:  
Palmas/TO, 25 de Setembro de 2015,

Leia-se:  
Palmas/TO, 02 de Outubro de 2015.

Palmas/TO, 02 de Outubro de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, Convite de material de limpeza nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.354, de 06 de Outubro de 2015, pag.08:

Onde se lê:  
Palmas/TO, 29 de Setembro de 2015,

Leia-se:  
Palmas/TO, 06 de Outubro de 2015.

Palmas/TO, 06 de Outubro de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

PROCESSO Nº: 2015040953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
CONTRATADA: RONAILSON AMORIM DOS SANTOS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.  
VALOR: R\$ 2.074,34 (Dois mil e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)



BASE LEGAL Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015040953.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sílvia Moreira de Macedo Guedes, inscrita no CPF nº 336.289.203-53, e portadora do RG. Nº 1.310.802 SSP/TO. RONILSON AMORIM DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 030.785.381-09, por meio de seu representante legal o Sr. Ronilson Amorim dos Santos, inscrito no CPF nº 030.785.381-09 e portador do RG nº 935.942 2ª via SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2015

PROCESSO Nº: 2015040953

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

VALOR: R\$ 4.228,67 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos),

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº2015040953.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: – ACE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sílvia Moreira de Macedo Guedes, inscrita no CPF nº 336.289.203-53 e portadora do RG. Nº 1.310.802 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS EM PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por seu representante legal João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2015

PROCESSO Nº: 2015040953

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

VALOR: R\$ 4.144,50 (Quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº2015040953.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Sílvia Moreira de Macedo Guedes, inscrita no CPF nº 336.289.203-53 e

portadora do RG. Nº 1.310.802 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por seu representante legal ADÃO ROCHA REGO inscrito no CPF nº 32357281391 e portador do RG nº 92003033963.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2015

PROCESSO Nº: 2015056120

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO

CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

VALOR TOTAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo nº 2015056120

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2015

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 20.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO Nº: 2015005078

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: LIRA & DINZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.997,60 (Hum mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040400

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Márcia A. Collaviti Bezerra, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa LIRA & DINZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal a Sra. Edmara Lucia Gonçalves Lira da Cunha Ribeiro, inscrito no CPF nº 988.736.011-20 e portador do RG nº 619425 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015

PROCESSO Nº: 2015005078

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: IMPERIAL OFFICIE EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,76 (Hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040400

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia A. Collaviti Bezerra, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa IMPERIAL OFFICIE EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gilberto Custódio, inscrito no CPF nº 802.488.531-04 e portador do RG nº 248.963 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015

PROCESSO Nº: 2015005078  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. EURIDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.948,40 (Nove mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040400  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia A. Collaviti Bezerra, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.462.241/0001-02, por meio de seu representante legal a Sra. Marcia Ferreira Araújo, inscrito no CPF nº 017.450.971-55 e portador do RG nº 721990 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015

PROCESSO Nº: 2015005078  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. EURIDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: R.B. NEVES PAPELARIA.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.214,59 (Sessenta e um mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040400  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia A. Collaviti Bezerra, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa R.B. NEVES PAPELARIA., inscrita no CNPJ nº 12.985.455/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Burgos Neves, inscrito no CPF nº 833.949.661-15 e portador do RG nº 167726 SSP/DF.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015

PROCESSO Nº: 2015005078  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. EURIDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente

VALOR TOTAL: R\$14.195,40 (Quatorze mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015040400  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2015  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia A. Collaviti Bezerra, inscrita no CPF nº 401.995.093-87 e portadora do RG nº 113412 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

## Secretaria da Habitação

#### PORTARIA Nº 78/2015

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ATO de Nomeação Nº 1145 - NM de 08 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER sete (07) dos treze (13) dias de férias concedidos pela Portaria 82/2015 à servidora Maria da Conceição Alves de Melo matrícula funcional nº 153161, a partir de 07/10/2015 a 13/10/2015, relativa ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2015. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário da Habitação, aos 7 dias do mês outubro de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
 Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

#### DESPACHO/SEDES/ Nº 024/2015

PROCESSO Nº: 2015053637  
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social até 31 de dezembro de 2015 conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2015053637.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS, QUADRIÊNIO 2016/2019 RESULTADO DA ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 003/2015, torna público o resultado do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Palmas, para o quadriênio 2016/2019, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

APURAÇÃO - REGIÃO CENTRAL			
CLASS	CANDIDATOS	VOTOS	ELEITOS
1º	Juniel Carvalho de Sousa	549	TITULAR
2º	Maria Antônia das Chagas Silva	464	TITULAR
3º	Katia Silene Fernandes Pinto do Nascimento	420	TITULAR
4º	Randara Matos Magalhães Baccaro *SUBJUDICE	395	TITULAR
5º	Sandra Dias da Silva	371	TITULAR
6º	Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis *SUBJUDICE	361	SUPLENTE
7º	Miría Pereira Laurindo Carvalho *SUBJUDICE	345	SUPLENTE
8º	Wagner Brito de Araújo	323	SUPLENTE
9º	Rosana Matos de Sousa	304	SUPLENTE
10º	Rosilene Rabelo Pereira	256	SUPLENTE
11º	Kleber Alves de Carvalho	221	NÃO CLASSIFICADO
12º	Mércia Socorro Costa da Silva	160	NÃO CLASSIFICADO
13º	Helena Maria Feitosa	153	NÃO CLASSIFICADO
14º	Lylian de Barros Silva	142	NÃO CLASSIFICADO
15º	Carla Verônica Ferreira da Cunha Gonçalves	108	NÃO CLASSIFICADO
16º	Renne Pereira dos Santos	101	NÃO CLASSIFICADO
17º	Francimar Cosmo Vieira de Lima	100	NÃO CLASSIFICADO
18º	Ana Paula de Mello Lopes Gonçalves	79	NÃO CLASSIFICADO
19º	Geovane Guedes Silva	41	NÃO CLASSIFICADO
20º	Flávia Kelly Rodrigues de Farias	35	NÃO CLASSIFICADO
21º	Brenda Ferreira Rocha dos Santos Butarelli	31	NÃO CLASSIFICADO
22º	Cristiane Simas Queiroz Teles	08	NÃO CLASSIFICADO

APURAÇÃO - REGIÃO NORTE			
CLASS	CANDIDATOS	VOTOS	ELEITOS
1º	Gilda de Paiva de Oliveira *SUBJUDICE	321	TITULAR
2º	Patrícia de Cássia Alves *SUBJUDICE	264	TITULAR
3º	Jamir da Luz Inácio	239	TITULAR
4º	Paulo Cesar Silva Carvalho	219	TITULAR
5º	Lidia Xavier de Sousa	187	TITULAR
6º	Vanda Tereza Pacheco Peixoto	168	SUPLENTE
7º	Vanderlene Pereira Xavier	156	SUPLENTE
8º	Maria da Paixão dos Santos Lins	154	SUPLENTE
9º	Eliângela da Rocha Fernandes	54	SUPLENTE
10º	Elines Ruas Viana	49	SUPLENTE
11º	Diego Porto Veiga	13	NÃO CLASSIFICADO

APURAÇÃO - REGIÃO SUL I			
CLASS	CANDIDATOS	VOTOS	ELEITOS
1º	Maria do Carmo Machado Souza	718	TITULAR
2º	Marcela Milene Guedes Quini	422	TITULAR
3º	Josilene Rodrigues da Silva	410	TITULAR
4º	Elias Pereira de Sousa	324	TITULAR
5º	Elenice Pereira Ricardo Moraes	316	TITULAR
6º	Marinalva Rodrigues dos Santos	306	SUPLENTE
7º	Elizete Sales Sodré	303	SUPLENTE
8º	Michelle Durans Leal	275	SUPLENTE
9º	Ivanete Januario Barros	241	SUPLENTE
10º	Marcos Vinícius Costa de Oliveira	221	SUPLENTE
11º	Nair Regina Dias Cardoso	220	NÃO CLASSIFICADO
12º	Sandra Rodrigues de Sousa Costa *SUBJUDICE	218	NÃO CLASSIFICADO
13º	Maria da Conceição da Rocha Alves	185	NÃO CLASSIFICADO
14º	Eiseni Milhomem de Oliveira	179	NÃO CLASSIFICADO
15º	Lindalva Aparecida Fernandes	161	NÃO CLASSIFICADO
16º	Genemar Martins Silva	120	NÃO CLASSIFICADO
17º	Gislene Gonetti de Medeiros Borges	115	NÃO CLASSIFICADO
18º	Sarah Letícia dos Santos	99	NÃO CLASSIFICADO
19º	Janeira Evangelista do Carmo	49	NÃO CLASSIFICADO

APURAÇÃO - REGIÃO SUL II			
CLASS	CANDIDATOS	VOTOS	ELEITOS
1º	Adriana Evangelista Gomes Vieira	754	TITULAR
2º	Maria de Jesus Filho Barros	478	TITULAR
3º	Daniel Sales Ramos	470	TITULAR
4º	Francisco Carlan da Silva Santana *SUBJUDICE	442	TITULAR
5º	Fátima Aparecida de Oliveira	428	TITULAR
6º	Rafael Vieira Souza	364	SUPLENTE
7º	Silfene Maria da Silva Alves	330	SUPLENTE
8º	Vera Lúcia de Sousa da Rocha Pereira	330	SUPLENTE
9º	Raimundo Carlos Pereira da Silva	288	SUPLENTE
10º	Eliseu de Paula Santos Sousa	260	SUPLENTE
11º	Márcia Regina Gonçalves Leite da Silva	246	NÃO CLASSIFICADO
12º	Gleise Miranda Freire	244	NÃO CLASSIFICADO
13º	Maria do Socorro Costa Aguiar	226	NÃO CLASSIFICADO
14º	Felipe Sousa dos Santos	224	NÃO CLASSIFICADO
15º	Ademir Sousa Barros	217	NÃO CLASSIFICADO
16º	Durvaldo Gonçalves de Almeida Lima	191	NÃO CLASSIFICADO
17º	Joseima Moraes Martins	185	NÃO CLASSIFICADO
18º	Cassio Borges Pereira	181	NÃO CLASSIFICADO
19º	Miguel Ferreira Dias	143	NÃO CLASSIFICADO
20º	Eliandra Farias da Silva	127	NÃO CLASSIFICADO
21º	Delcy Moraes Alves	05	NÃO CLASSIFICADO

Palmas, 13 de outubro de 2015.

IRMÂNIA MARIA COSTA FONTES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Biênio 2013/2015

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 045, de 09 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015027174, objeto contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos Led Play Locações para Eventos Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.685.931/0001-00 e prestará serviços à Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	IGOR HENRRIQUE MELO RINCO	413023110
SUPLENTE	CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA	413020617

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 046, de 01 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instituição dos autos do Processo nº 2015030446, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Nº 1545/2015 – PGM/SUAD, fls. 38 a 41.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a dispensa de licitação para prestação de serviços de sonorização volante (carro de som), com a finalidade de atender a Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, para suprir a demanda com veiculação e gravação de vinhetas para fins de divulgação de atividades afins da pasta, em favor da empresa Trio Elétrico Terra Brasil LTDA, CNPJ sob nº 10.838.138/0001-18, no valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7600.11.334.0303.4111; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103; Ficha: 20153264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, aos 01 dias do mês de julho de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013

PROCESSO Nº 2013033451

ESPÉCIE: CONTRATO ALUGUEL

OBJETO: Serviço de locação imóvel

ADITAMENTO: Termo Aditivo por mútuo entendimento para prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo valor de R\$ 2.656,21 (dois mil seiscentos cinquenta seis reais e vinte um centavos).

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2015.

BASE LEGAL: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do Despacho nº 021/2015, fl. 332 e PARECER PGM/SUAD/Nº 2.023/2015, fl. 333 e o que faculta a Lei nº 8.666/93, bem como o Artigo nº 37 do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor e de seu representante Tiago de Paula Andrino, CPF 923.684.171-68, RG nº 33431073-8 SSPM,G, denominado LOCADOR. CONTRATADO – Agnaldo Ramos dos Santos, CPF 395.619.411-04, RG 1.103.170 SSPTO, denominado LOCATÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2015.

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015

PROCESSO Nº: 2015012319

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tabladros, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros.

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do Contrato nº 118/2015, passando o valor total a ser R\$ 1.197.182,00 (Um milhão cento e noventa e sete mil e cento e dezoito reais), dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

VIGÊNCIA: Adstrito à vigência dos créditos orçamentários, contados de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo 2015012319, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, representada pelo Secretário Hector Fábio Valente



Franco, RG 1579609 SESPDC/SC, CPF 605.681.789-04; CARVALHO E CUNHA LTDA-ME, CNPJ Nº 17.215.525/0001-47, representada por Bruno Teixeira da Cunha CPF 000.033.391-30. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015

PROCESSO Nº: 2015012319

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tabladros, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros.

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do Contrato nº 119/2015, passando o valor total a ser R\$ 460.265,90 (Quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

VIGÊNCIA: Adstrito à vigência dos créditos orçamentários, contados de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo 2015012319, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, representada pelo Secretário Hector Fábio Valente Franco, RG 1579609 SESPDC/SC, CPF 605.681.789-04; e Led Play Locações de Estrutura para Eventos EIRELI, CNPJ Nº 16.685.931/0001-00, representada por Igor Martins Dias, CPF: 004.558.421-40.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015

PROCESSO Nº: 2015012319

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: Prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tabladros, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros.

ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do Contrato nº 120/2015, passando o valor total a ser R\$ 1.005.566,00 (Um milhão, cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais), dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

VIGÊNCIA: Adstrito à vigência dos créditos orçamentários, contados de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo 2015012319, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, representada pelo Secretário Hector Fábio Valente Franco, RG 1579609 SESPDC/SC, CPF 605.681.789-04; e Bambu Produções e Eventos LTDA - ME, CNPJ Nº 18.514.246/0001-47, representada por Luciano Godoy de Oliveira, CPF: 986.743.151-00. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.

## Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### EDITAL PES Nº 001/2015

Edital de Processo Educacional em Saúde Seleção para de Facilitadores para o curso Teórico-prático de "Lian Gong em 18 Terapias"

O Secretário Municipal de Saúde de Palmas em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 240/2011, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo

para facilitadores para a realização do Curso teórico-prático de "Lian Gong em 18 Terapias" e implantação da prática nas Unidades de Saúde da Família.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, tendo como responsável, a comissão organizadora composta por membros da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP-Palmas).

#### II - DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital de processo educacional objetiva selecionar servidores para ministrarem o Curso teórico-prático de "Lian Gong em 18 Terapias", no tocante a capacitar os profissionais que atuam na Atenção Básica, especificamente Unidade Saúde da Família para a formação e implantação de grupos de Lian Gong, visando contribuir para diminuição os fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis, por meio desta prática corporal.

#### III - DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados 4 (quatro) facilitadores que desenvolverão uma carga horária de 40 horas cada, distribuídos em teoria, prática e implantação nas Unidades de Saúde da Família, por tempo determinado, de acordo com cronograma do curso.

#### IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 09 a 15 de outubro de 2015, exclusivamente através do link [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=20039](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=20039).

4.2 Para realizar a inscrição para a vaga de facilitador, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ser servidor municipal efetivo da administração municipal de Palmas;

b) Ter certificado de conclusão de Curso para Multiplicadores de Lian Gong em 18 Terapias;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões, para o preparo de material e para ministrar e avaliar o curso, bem como acompanhamento para implantação da prática nas Unidades de Saúde;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e anexar os seguintes documentos:

a) Preenchimento e envio da Ficha de inscrição;

b) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq, cujas comprovações devem ser entregues no ato da entrevista;

c) Termo de Compromisso do Facilitador;

d) Declaração do dirigente do órgão/chefia imediato ou Instituição ao qual o profissional esteja vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente, prestando informações quanto à inserção profissional do candidato dentro do perfil do Edital e se comprometendo a liberar o profissional nos dias programados para preparo e realização do curso (Anexo I).

e) Declaração do dirigente do órgão/chefia imediato ou Instituição ao qual o profissional esteja vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente, comprovando a experiência do candidato em condução de grupos de Lian Gong em sua Unidade de Saúde (Anexo II)

4.4 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta ou que forneça dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração.

4.6 Os documentos utilizados na inscrição não serão devolvidos para o candidato.

4.7 Não serão aceitas inscrições por fax, correio, correspondência eletrônica (e-mail) ou qualquer outro meio diverso do previsto neste Edital.

## V – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 São atribuições do facilitador:

- Zelar pela qualidade acadêmica do Curso;
- Discutir junto com a Coordenação de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) e FESP, o cronograma, conteúdo, recursos a serem utilizados e formas de avaliação;
- Participar de todas as etapas de planejamento, facilitação e avaliação do curso, conforme calendário definido pela Coordenação Pedagógica da FESP e DVS;
- Ter disponibilidade para implantar a prática nas Unidades de Saúde da Família;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será em duas etapas.

6.1.1 Análise curricular (NC) comprovada do candidato, com pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos, segundo os requisitos e pontuações constantes no quadro abaixo

Requisitos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão) relacionados ao tema	0,5	1,0
Publicação de artigos em periódicos e/ou resumos em eventos científicos	0,5	1,0
Experiência prática com grupos de Lian Gong em 18 Terapias *	0,5	3,0

Quadro 1. Pontuação curricular segundo requisitos.

\*Cada ano de experiência no grupo equivale a 0,5 pontos (comprovado mediante declaração do chefe imediato).

6.1.2 Entrevista (NE), que será realizada no período de 17 de outubro de 2015, com pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos.

6.1.3 A nota final será obtida através da somatória das duas etapas.  
NF= NC+ NE

6.2 O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos nas duas etapas será eliminado automaticamente do processo seletivo.

## VII DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 19 de outubro, nos seguintes locais: Diário Oficial do Município de Palmas, no endereço eletrônico <https://fesp.palmas.to.gov.br> e mural da FESP.

7.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados conforme cronograma a ser divulgado posteriormente pela Coordenação de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis.

## VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

8.1. Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde, impreterivelmente, no período de 28 e 29 de outubro de 2015, das 8 às 12 horas ou das 14 as 18 horas, sob pena de serem desclassificados, portando os seguintes documentos:

- Cópia e original da Carteira de identidade (RG)
- Cópia e original do CPF
- Cópia do último contracheque
- Declaração de liberação do servidor pela Chefia Imediata, devidamente preenchida e assinada.

## IX. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 O pagamento da Gratificação por Atividade de Instrutoria - GAI será processado via folha de pagamento, após a finalização do curso. Os valores foram definidos de acordo com o Decreto nº 240, de 16 de novembro de 2011, que regula o pagamento de GAI – no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

9.2 Os pagamentos da GAI serão processados conforme finalização das turmas comprovadas com a entrega de todos os documentos comprobatórios: relatórios mensais, frequências e avaliações

9.3 A gratificação por atividade de instrutoria será realizada conforme nível de escolaridade do facilitador, de acordo com quadro abaixo e dependerá de cronograma a ser definido pela Coordenação de Vigilância das Doenças e Agravos não Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas

Nível de escolaridade Facilitador	Valor Hora aula
Nível Médio	30,00
Graduado	50,00
Especialista	60,00
Mestre / Doutor	100,00

9.4 O total do recurso disponível para esse edital é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Os recursos relativos às despesas desta seleção deverão onerar a fonte 041000199; Dotação Orçamentária nº 32001030503014197; Ficha: 20150977; Natureza de Despesa: 33.90.36, observado o princípio da anualidade e será objeto de reserva em cada projeto de contratação.

## X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão analisados pela Comissão de seleção do Curso.

Palmas, 06 de outubro de 2015.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário

Juliana Ramos Bruno  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EDITAL PES Nº 001/2015  
ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR/MODELO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com a participação do \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_ para ser facilitador no Curso teórico-prático de “Lian Gong em 18 Terapias” e para implantação da prática nas Unidades de Saúde, promovido pela Secretaria da Saúde de Palmas, de acordo com os requisitos dispostos no Edital de Seleção de Facilitadores para o curso

Teórico-prático de "Lian Gong em 18 Terapias" para capacitação de profissionais da Diretoria de Atenção Básica da Secretaria da Saúde de Palmas e Implantação da prática nas Unidades de Saúde da Família.

Palmas, \_\_\_/\_\_\_/2015

Assinatura/carimbo

EDITAL PES Nº 001/2015  
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação que o servidor \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ tem experiência em condução de grupos de Lian Gong em 18 terapias nesta Unidade no período de \_\_\_\_\_, de acordo com os requisitos dispostos no Edital de Seleção de Facilitadores para o curso Teórico-prático de "Lian Gong em 18 Terapias" para capacitação de profissionais da Diretoria de Atenção Básica da Secretaria da Saúde de Palmas e Implantação da prática nas Unidades de Saúde da Família.

Palmas, \_\_\_/\_\_\_/2015

Assinatura/carimbo

ANEXO 3  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período	Descrição	Local
09 de outubro de 2015	Abertura e divulgação do processo seletivo	Diário Oficial do Município de Palmas <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br">http://diariooficial.palmas.to.gov.br</a> <a href="http://www.palmas.to.gov.br">http://www.palmas.to.gov.br</a> <a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>
09 a 15 de outubro de 2015	Inscrição no processo seletivo	Internet – Formulário digital <a href="http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=20039">http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=20039</a>
16 de outubro	Publicação dos horários das entrevistas	<a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>
17 de outubro	Realização das Entrevistas	A definir
19 de outubro	Divulgação do Resultado	Diário Oficial do Município de Palmas <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br">http://diariooficial.palmas.to.gov.br</a> <a href="http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/saude">http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/saude</a> <a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>
20 de outubro	Interposição de Recurso	Internet – Formulário digital
22 de outubro	Divulgação Resultado final e convocação dos aprovados	Diário Oficial do Município de Palmas <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br">http://diariooficial.palmas.to.gov.br</a> <a href="http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/saude">http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/saude</a> <a href="http://fesp.palmas.to.gov.br">http://fesp.palmas.to.gov.br</a>
28 e 29 de outubro	Apresentação dos candidatos aprovados	Diretoria de Vigilância em Saúde – Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1.102/Sul, cj 01, lote 11

## Fundação de Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2015

PROCESSO Nº: 2013.051.405/2013.041.421  
ESPÉCIE: Termo de Compromisso  
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Meio Ambiente  
CONTRATADA: Tocantins Comércio de Produtos Recicláveis Ltda  
OBJETO: Manutenção da Caminhonete Hylux Placa MXB1902  
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
BASE LEGAL: Decreto Federal nº 6.514/2008 art. 146.  
VIGÊNCIA: 30 dias  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2015.  
SIGNATÁRIOS: Contratante Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, representada por sua Presidente Germana

Pires Coriolano, RG.: 1358839 SSP-TO, CPF: 888.518.001-97, Compromissária Tocantins Comércio e Indústria de Produtos Recicláveis Ltda – ME CNPJ: 10.917.877/0001-03, representada por Rosinalva Santos de Oliveira, RG.: 631.956 SSP/TO e CPF: 360.069.121-04.

### ATA Nº 02/2015

Audiência Pública para exposição dos estudos ambientais referentes ao processo de licenciamento ambiental referente à solicitação da Licença Municipal Prévia e da Licença Municipal de Instalação, do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, a ser instalado na ACSU-SO 130, Av. NS – 01 Conj. 02 Lote 7–A, em Palmas/TO.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública sobre o processo de licenciamento ambiental do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, com o objetivo de expor ao público os estudos ambientais realizados e as medidas de controle propostas, e assim colher opiniões, bem como dirimir dúvidas sobre o assunto. Foi feita a apresentação dos componentes da mesa e palestrantes, pelo cerimonial do evento. Em seguida a palavra foi repassada ao Reitor da UFT, professor Doutor Márcio Antônio da Silveira que fez a abertura do evento, explanou sobre a importância do empreendimento para a sociedade e a prestação de serviços à comunidade com um hospital de modelo de assistência desenhado para o país, e que está em estudo há três anos. Falou sobre a localização do hospital e acessibilidade do mesmo. Fez os agradecimentos a todos os envolvidos no projeto mencionou também a preocupação com as questões ambientais e disse ainda que o processo licitatório deverá ter abertura em 10/11/15. Em seguida a palavra foi repassada à presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FMA, Germana Pires Coriolano, que mencionou a importância do hospital não só para Palmas, mas como também para toda a região norte do país, um projeto de impacto social positivo e desenvolvimento fundamental. Mencionou os trâmites do processo de licenciamento ambiental para o empreendimento devido à complexidade e dimensão, porém propôs resolver pendências da forma mais desburocratizada possível, haja vista a importância do empreendimento para a cidade. Mencionou ainda a localidade do hospital quanto à facilidade, fluxo e acessibilidade para a comunidade. A próxima palavra foi do engenheiro ambiental Adriano Silva Pinto, Engenheiro Ambiental da Gerência de Licenciamento Ambiental da FMA. O engenheiro abordou conceitos importantes sobre licenciamento ambiental e a necessidade de audiência pública, e sua justificativa legal, constante na resolução CONAMA nº 237/1997 e no Decreto Municipal nº244/2002, esclarecendo que é um processo consultivo, e citou dados do processo de licenciamento registrado na FMA, fez a exposição de como foi o procedimento de análise do processo, expôs ainda a importância do empreendimento na parte social e educacional para toda a região. Pontuou que o processo de licenciamento ambiental é um ato administrativo, cujo órgão responsável pelo licenciamento ambiental no município de Palmas é a FMA; das etapas do processo tem-se a LMP (Licença Municipal Prévia) que analisa a viabilidade do empreendimento no local desejado, uso do solo e outras diretrizes, LMI (Licença Municipal de Instalação), que autoriza a instalação, etapa em que o processo se encontra em especial os estudos ambientais realizados na área, Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, e as medidas de controle ambiental propostas para a mitigação dos impactos ambientais causados, e a LMO (Licença Municipal de Operação) que autoriza a operação, ou seja, o funcionamento propriamente dito do empreendimento. A Resolução CONAMA 237/1997 e o Decreto Municipal 244/2002 dão legalidade ao processo. Mencionou que a área foi doada pelo Estado do Tocantins e em seguida explanou que todos os documentos apresentados pela consultoria que realizou os estudos exigidos do empreendimento foram satisfatórios e todas as pendências, descritas nos Relatório de Pendência nº 15/2015 e



151/2015, foram sanadas. Relatou que o próximo passo a ser seguido para a andamento no processo de licenciamento é a análise da opinião pública e resultados da audiência, para assim então serem emitidas a LMP e LMI. Em seguida a palavra foi repassada ao arquiteto responsável pelo empreendimento, senhor Carlos Eduardo Marchesi, que informou que o projeto do empreendimento já está licenciado pela Vigilância Sanitária – VISA, Corpo de Bombeiros, SANEATINS (água e esgoto) e ENERGISA, citou localização e dados estruturais do projeto com 48.000 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil metros quadrados), que conta com um heliponto para amparo da urgência e emergência e eficiência no tempo resposta de traumas e a previsão de 400 (quatrocentos) leitos entre estes, os de internação, os de transição, os de diagnóstico, os de recuperação de imagem e dos centros cirúrgicos. Citou a capacidade de acomodação simultânea de 360 (trezentos e sessenta) pacientes; entre os tipos de leitos mencionou os de adultos, os coronarianos, pediátricos, os de UTI e os de Neo Natal. A estrutura ainda conta com 48 (quarenta e oito) consultórios, 07 (sete) pronto atendimentos, 27 (vinte e sete) salas de exames cuja variação de complexidade será de desde um simples Raio-X à uma ressonância magnética, 22 (vinte e duas) cadeiras de hemodiálise, 20 (vinte) leitos de recuperação, 16 (dezesesseis) salas de cirurgia, 10 (dez) salas de recuperação de anestesia, 15 (quinze) boxes para fisioterapia, 02 (duas) salas de recuperação pós obstetrícia e que existe previsão e suporte para ampliação na terceira torre, caso haja necessidade. Mencionou ainda a preocupação com a parte ambiental e explicou sobre os materiais e equipamentos utilizados na obra como: placas de captação de energia solar para aquecimento de água e consequentemente economicidade de energia, piso com drenagem de água e vinílico 100% reciclável, madeiras com selo de certificação, tintas livres de solventes químicos, torneiras com sistema de economia de água, sistema de captação de água pluvial para uso em determinadas atividades do empreendimento, materiais com ecoetiquetas e sem a utilização de amianto, ar condicionado com sistema VRS, elevador com central de chamadas visando à economia de energia e paredes de gesso evitando o desperdício. A palavra então foi repassada ao senhor Marcelo Rocha, engenheiro ambiental responsável pelos estudos ambientais do projeto. Marcelo explicou sobre: localização do empreendimento; áreas de influência direta e indireta; impactos ambientais nas áreas e propostas de mitigação dos impactos. Referiu-se a possível data para o funcionamento do empreendimento, junho de 2019; mencionou o crescimento e desenvolvimento que o empreendimento gerará - impactos positivos, promovendo diretamente 390 (trezentos e noventa) empregos diretos, só durante a fase da construção, e posteriormente na operação uma previsão de 2.800 (dois mil e oitocentos) empregados. Cita que foi realizado pela uma equipe multidisciplinar composta por engenheiro ambiental, biólogo e geógrafo, estudos como: Estudo de Impacto Ambiental e de Vizinhança, seu respectivo Relatório de Estudo Ambiental e de Vizinhança e os Planos Básicos Ambientais, que se constituem como levantamentos de dados das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, e envolvem atividades de campo, oficinas e pesquisas bibliográficas. No estudo apresentado pode-se notar a ação antrópica como foi exposto em fotografias durante a apresentação. No levantamento florístico realizado na área foram catalogadas 1.253 plantas, realizado através de uma metodologia que divide o terreno em parcelas equidistantes, onde cada parcela amostrada tem suas plantas contadas. Quanto ao levantamento da fauna foram encontradas aves, anfíbios, mamíferos, que se destacam os animais domésticos. Foi apresentado também o estudo do Meio Físico - água, solo e ar – da área do empreendimento, citou-se que o solo tem características de latossolo amarelo, o que de certa forma favorece a construção e viabilidade do empreendimento. Foram assim listados 11 (onze) impactos positivos, 26 (vinte e seis) negativos e 03 (três) indefinidos. Para minimizar os impactos negativos, foram apresentadas propostas de estudos e programas ambientais que serão executados ao longo do tempo, como: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde – PGRS e PGRSS; gerenciamento de efluentes e monitoramento da

qualidade das águas, monitoramento da qualidade do ar; programa de educação ambiental para atender o trabalhador do empreendimento e a sociedade como um todo; programa para a fauna, flora e a recuperação de áreas degradadas, paisagismo e prospecção arqueológica; plano de emergência e programa de uso racional de água e energia elétrica. Após a fala do senhor Marcelo, a audiência foi aberta a perguntas. Leonardo Furtado, engenheiro civil, questionou ao senhor Carlos Eduardo, responsável pelo projeto arquitetônico, a existência da disponibilidade dos projetos ao público para posterior análise; foi respondido a ele que os projetos arquitetônicos estão em posse da UFT para consulta e análise. Um professor da UFT, senhor Hitágoras, fez uso da palavra para perguntar também ao senhor Carlos Eduardo, se o projeto contemplava preservação de árvores, na intenção de fazer sombreamento ao hospital, haja vista o clima e temperatura desta região ser muito quente. Foi respondido a ele que sim, esta preocupação foi prevista no projeto. A senhora Maria Alice, representante do Hospital Padre Luzo, ressaltou o impacto positivo para a região e para o município de Palmas, e os negativos a serem enfrentados, deu exemplo da sensibilização a ser feita com os funcionários dos hospitais, ao usarem os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e o remanejamento de animais da área de influência do projeto. Luciano, representante da Secretaria da Habitação do Estado, lembra a todos sobre 650 (seiscentas e cinquenta) casas populares que estão sendo construídas em frente ao empreendimento e questiona a capacitação dos contemplados, quanto à permanência destes, no local após a inauguração do hospital, pois com a valorização da área, muitos moradores venderão seus imóveis. Foi respondido a ele que o projeto contempla esta forma de capacitação. Por fim o Diretor de Controle Ambiental da FMA, o senhor Suarton Fernandes de Souza, informou que será aberto ao público um período de 10 (dez) úteis para a população se manifestar, fazendo suas considerações e sugestões, devendo ser enviadas para o e-mail da fundação e disponível no site da Fundação Municipal de Meio Ambiente a da prefeitura de Palmas. O senhor Neilton Araújo, médico e professor da UFT, fez uso da palavra e explicou a todos, que o hospital fará parte do sistema de saúde de forma articulada a dar suporte para a população, e que o ganho será na parte do ensino, porém sobre tudo, no aspecto social. O encerramento da audiência foi realizado pela Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e pelo Reitor da UFT que agradeceu as emendas parlamentares, num total de 160 (cento e sessenta) milhões de reais, que possibilitarão a execução do empreendimento. Sem mais nada a tratar, encerra-se audiência às nove horas e vinte minutos. Eu, Padria de P. B. Moromizato lavro a presente ata.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) e o SEAGETO (Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins) convocam todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem à Assembléia Extraordinária a ser realizada no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 Conjunto 01, Lote 10- Av. Joaquim Teotônio Segurado, - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, na quinta-feira dia 15 de outubro de 2015, às 09:00hs da manhã. Pauta: Discussão do PCCS da categoria por motivo de cortes nos vencimentos salariais dos profissionais.

Palmas-TO, 09 de outubro de 2015.

Roberto Campos Pinto  
Presidente da ASPEM

Antônio Ciro Bovo  
Presidente do SEAGETO



# INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS